



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.633/2021

Publicado Atrio

em 04 / 10 / 2021

Exonera Subencarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **WILLIAN BICHI GRIMEVALD**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.764.731 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 147.367.377-19, filho de Waldemar Grimevald e Marinete Bichi Grimevald, residente no Córrego do Socorro, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência **CC-4**, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal